

## EDITAL 58/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga abertura das inscrições do processo seletivo para bolsistas a participarem do Programa de Bolsas Centro Universitário Campo Real/Santander Universidades.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** abertura das inscrições do processo seletivo para bolsistas a participarem do Programa de Bolsas Centro Universitário Campo Real/Santander Universidades do Projeto Ambiental Centro Universitário Campo Real/Santander Universidades.

- a) Período das inscrições: De 12/04/2023 até 16/05/2023;
- b) Período das indicações dos alunos selecionados pela instituição: De 17/05/2023 até 31/05/2023;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 15/06/2023;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 23/06/2023
- e) Pagamento da bolsa: Será realizado a partir do dia 15 de julho de 2022.

### 1. DAS VAGAS:

O Processo Seletivo se destinará ao preenchimento de quatro (05) vagas.

### 2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Data: até 16/05/2023

2.2 Inscrição:

1º passo: Acesse o site Santander Universidades pelo link <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023> ;

2º passo: Clique em QUERO SOLICITAR;

3º passo: Faça seu cadastro com todos os dados solicitados.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real;
- b. Possuir bom desempenho acadêmico (Média Geral acima de 7,0 e frequência de pelo menos 75% nas disciplinas do primeiro bimestre de 2023);
- c. Ter participado do Simulado Preparatório de Carreiras;
- d. Ter disponibilidade de tempo para execução de projeto de extensão em período letivo durante o prazo de recebimento da bolsa.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será composto de duas fases:

##### **4.1 1ª FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

a. Período: de 16/05/2023 até 21/05/2023

b. Serão analisados os itens constantes nas alíneas a e b do item 3.1 deste edital (de caráter eliminatório)

c. Serão considerados aptos a participar da segunda fase os candidatos que tiverem média geral igual ou superior a 7.0 de nota e igual ou superior a 75% de frequência em todas as disciplinas.

##### **4.2 2ª FASE: ENTREVISTA.**

a. Os alunos aprovados na primeira fase serão convocados para entrevista (por edital próprio a ser publicado entre os dias 22/05/2023 e 23/05/2023), a ser realizada por uma banca avaliadora composta pelos responsáveis dos programas de extensão a serem desenvolvidos e pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.

b. As entrevistas ocorrerão entre os dias 24/05/2023 e 30/05/2023, presencialmente, conforme datas e horários a serem definidos no edital de convocação.

c. No ato da entrevista o aluno deve obrigatoriamente apresentar por escrito a sugestão do projeto ligado a um dos programas de extensão do Centro Universitário Campo Real (Cidadania Real; Saúde Integral; Engenharia Integral; Campo Verde; Justiça em Campo; A voz delas), conforme o padrão em anexo neste edital.

#### **5. DO RESULTADO:**

5.1 O resultado final se dará a partir da pontuação obtida ao longo do processo seletivo, sendo considerados aprovados os três candidatos que obtiverem em média as maiores notas na análise de currículo, bem como a maior nota na entrevista.

5.2 O resultado final será divulgado em edital no dia 31/05/2022.

5.3 Logo após a aprovação, o aluno classificado deve providenciar a abertura de uma Conta Corrente em uma agência do Banco Santander, preferencialmente na modalidade universitária, para que possa receber o valor da bolsa.

§ único: Em caso de desistência, os demais classificados serão chamados de imediato conforme ordem de colocação no edital de resultado do processo seletivo.

#### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:**

6.1 O candidato selecionado deverá desenvolver um projeto ligado a um dos programas de extensão do Centro Universitário Campo Real;

6.2 Socializar as atividades e resultados do projeto no SAPIEN (Semana Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação) do Centro Universitário Campo Real, atendendo às exigências do edital desse evento;

6.4 Entregar o relatório final do projeto ao término da bolsa;

6.3 Para maiores informações sobre a proposta de projeto, o candidato deverá procurar o coordenador do seu curso.

#### **7. DA BOLSA:**

7.1 Os acadêmicos selecionados serão remunerados mensalmente, a partir do dia 15 de julho, em forma de bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 12 (doze) meses ininterruptos, creditado em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Banco Santander.

7.2 Esta bolsa terá vigência a partir do dia 15 do mês de julho em data a ser definida pelo Banco Santander.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão assinar Termo de Compromisso, até a data limite de 15/07/2023, obrigando-se a exercer as atividades nos horários designados pela coordenação do projeto.

8.2 Em caso de recusa de assinatura do Termo de Compromisso, o candidato será considerado desclassificado.

8.3 A atividade do bolsista terá início previsto para o mês de julho de 2023 não coincidindo com o horário das aulas.

8.4 O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos deste Edital.

8.5 Os candidatos que participarem de todas as etapas do processo seletivo e, na entrevista, apresentarem e defenderem o projeto de extensão de que trata o item 3.2, alínea c, receberão 5 horas complementares.

8.6 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

8.7 Para dirimir qualquer dúvida adicional sobre o processo de concessão de bolsas, os candidatos podem entrar em contato com a coordenação de seus cursos ou com o responsável pelo processo de seleção pelo WhatsApp 42 991068021 (Prof. Sandro Roberto Mazurechen).

Guarapuava, 12 de março de 2022.



**Prof. Moana Rodrigues França**

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e  
Extensão**

**ANEXO 1**  
**PADRÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>1. TÍTULO DO PROJETO:</b> xxxxxxxxxxxx	
<b>2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA</b>	
<input type="checkbox"/> Cidadania Real	<input type="checkbox"/> Campo Verde
<input type="checkbox"/> Saúde Integral	<input type="checkbox"/> Justiça em Campo
<input type="checkbox"/> Engenharia Integral	<input type="checkbox"/> A voz delas
<b>3. COORDENADOR DO PROJETO</b> (Preencha com os seus dados pessoais)	
3.1 Nome completo	xxxxxxxxxxx
3.2 Curso e Período	xxxxxxxxxxx
3.4 Celular	xxxxxxxxxxx
3.5 E-mail institucional	xxxxxxxxxxx
<b>4. DETALHAMENTO DO PROJETO:</b>  Escreva dois ou três parágrafos explicando a ideia central do projeto, em que se apresentem problema, objetivo, justificativa e viabilidade do projeto.  <b>4.1 Resumo das Etapas do projeto</b>  Escreva quantas, quais e como as etapas do projeto serão realizadas.  <b>4.2 Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.</b>  Faça a descrição dos resultados que espera alcançar com a realização do projeto.	
<b>ASSINATURA:</b>          <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <b>NOME DO ALUNO - CURSO</b> <b>PROPOSITOR DO PROJETO</b>	